



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 404/2008.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AS LINHAS DE CRÉDITO MAIS VANTAJOSAS AOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE SÃO LOURENÇO DA MATA”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 177/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007646/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AS LINHAS DE CRÉDITO MAIS VANTAJOSAS AOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DE SÃO LOURENÇO DA MATA”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, no período de 1º de agosto à 30 de setembro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 37882, tendo como Coordenadora a Professora FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA, cujo objetivo é elaborar um portfólio dos agentes financeiros – Banco Real, Banco Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal – situados na região comercial de São Lourenço da Mata, com as vantagens e desvantagens de cada um, ao oferecerem linhas de crédito aos micros e pequenos empresários da região, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.